



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
*Campus Santana do Livramento*

**EDITAL Nº 11/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA  
CONTRATAÇÃO DE  
ESTAGIÁRIO**

O Campus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 28 de junho de 2016, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1. DAS VAGAS**

<b>VAGA CÓDIGO 01</b>	
<b>CURSOS</b>	- Cursando graduação em Administração, Gestão Pública, Relações Internacionais ou Direito.
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	- Conhecimento do Office e BrOffice; - Editar textos e imagens de forma eletrônica; - Verificar e responder emails; - Receber e arquivar correspondências e documentos;



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
***Campus Santana do Livramento***

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e de pesquisa;</li><li>- Colher assinaturas em documentos;</li><li>- Montagem e controle de planilhas eletrônicas;</li><li>- Digitalização de documentos;</li><li>- Arquivar documentos;</li><li>- Realização de Pesquisas de Preços;</li><li>- Atendimento telefônico;</li><li>- Executar atividades especializadas e administrativas relacionadas ao atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados.</li><li>- Colaborar no controle e na conservação de equipamentos e do acervo.</li><li>- Realizar manutenção do acervo.</li><li>- Utilizar recursos de informática.</li><li>- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</li></ul>
NÚMERO DE VAGAS	- <b>01 (uma).</b>
LOCAL	- Coordenadoria de Estrutura Funcional de Ensino - Biblioteca
CARGA HORÁRIA	- 20 (vinte) horas semanais.
TURNO	- <b>Noite</b>
PERFIL DO ESTAGIÁRIO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter capacidade para elaborar e interpretar documentos oficiais;</li><li>- Ter facilidade de relacionamento e trabalho em equipe;</li><li>- Ter cuidado, atenção e discrição no manuseio de documentos oficiais;</li></ul>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Campus Santana do Livramento

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter facilidade de comunicação;</li><li>- Ser pontual e assíduo;</li><li>- Confiabilidade;</li><li>- Ter Capacidade de Iniciativa.</li></ul>
REQUISITOS MÍNIMOS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar cursando, a partir do 2º semestre, curso de nível superior em <b>Administração, Gestão Pública, Relações Internacionais ou Direito</b> em instituição de ensino reconhecida e/ou regulamentada pelo Ministério da Educação.</li></ul>
<b>VAGA CÓDIGO 02</b>	
CURSOS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cursando <b>graduação em Pedagogia</b>.</li></ul>
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar o setor pedagógico da instituição providenciando os materiais necessários para as atividades planejadas;</li><li>- Auxiliar no desenvolvimento de atividades pedagógicas (reuniões pedagógicas e conselho de classe, etc.);</li><li>- Preenchimento de planilhas;</li><li>- Auxiliar na verificação dos planos de ensino dos professores;</li><li>- Auxiliar na elaboração de pareceres, e demais atividades relacionadas ao setor, contribuindo para a permanência e êxito dos alunos na instituição;</li><li>- Elaboração de documentos; e</li><li>- Desenvolvimento de demais atividades afins.</li></ul>
NÚMERO DE VAGAS	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>01 (uma)</b>.</li></ul>
LOCAL	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenadoria de Estrutura Funcional de Ensino - Ensino</li></ul>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
***Campus Santana do Livramento***

CARGA HORÁRIA	- 20 (vinte) horas semanais.
TURNO	- <b>Manhã ou Tarde</b>
PERFIL DO ESTAGIÁRIO	- Ser ético, confiável e comprometido com as atividades do estágio; - Ser pontual e assíduo; - Ter proatividade; - Ter facilidade de relacionamento e trabalho em equipe; - Ter postura adequada e disposição para o conhecimento e também ao aprendizado contínuo.
REQUISITOS MÍNIMOS	- Estar cursando, a partir do 2º semestre, curso de nível superior em <b>Pedagogia</b> em instituição de ensino reconhecida e/ou regulamentada pelo Ministério da Educação.
<b>VAGA CÓDIGO 03</b>	
CURSOS	- Cursando técnico em <b>Informática para Internet</b> .
ATRIBUIÇÕES	- Prestar suporte nas áreas de Tecnologia da Informação e eletroeletrônica; - Prestar suporte técnico aos usuários de TI; - Auxiliar na manutenção da rede física e lógica de dados; - Auxiliar de forma geral nas atividades do setor.
NÚMERO DE VAGAS	- <b>01 (uma)</b> .
LOCAL	<b>Tecnologia da Informação</b>
CARGA HORÁRIA	- 20 (vinte) horas semanais.
TURNO	- <b>Manhã</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
*Campus Santana do Livramento*

PERFIL DO ESTAGIÁRIO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bom raciocínio lógico;</li><li>- Capacidade de trabalho em equipe;</li><li>- Ser cuidadoso no manuseio de equipamentos;</li><li>- Ter facilidade de comunicação;</li><li>- Ser pontual e assíduo;</li><li>- Confiabilidade;</li><li>- Ter Capacidade de Iniciativa.</li></ul>
REQUISITOS MÍNIMOS	- Estar cursando, a partir do 2º semestre, curso de nível técnico em <b>Informática para Internet</b> em instituição de ensino reconhecida e/ou regulamentada pelo Ministério da Educação.

## 2. DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

- 2.1. Para alunos de curso superior, com carga horária de estágio de 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais.
- 2.2. Para alunos de curso de ensino médio ou técnico, com carga horária de estágio de 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) mensais.
- 2.3. Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.
- 2.4. Seguro de Acidentes Pessoais.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
*Campus Santana do Livramento*

- 3.1. Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSUL Campus Santana do Livramento, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**, e alunos oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio;
- 3.2. Não serão aceitas inscrições de candidatos menores de 16 (dezesesseis) anos de idade.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Período: de 00:00 de 27/10/2017 às 23:59 de 01/10/2017;
- 4.2. Local: Exclusivamente pelo endereço <http://projetos.santana.ifsul.edu.br/estagios/>
- 4.3. Os candidatos deverão entregar, no momento da entrevista, a Documentação Obrigatória (Item 5).

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 5.1. Atestado de Matrícula;
- 5.2. Atestado de Notas/Histórico Escolar;
- 5.3. Currículo atualizado;
- 5.4. Cópia da carteira de identidade ou Carteira de Fronteiriço para candidatos Uruguaios;
- 5.5. Cópia do CPF;
- 5.6. Comprovante de endereço residencial;
- 5.7. Títulos de Eleitor (para maiores de 18 anos);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
*Campus Santana do Livramento*

- 5.8. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- 5.9. Carteira de Trabalho;
- 5.10. PIS/PASEP;
- 5.11. Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul ou Santander).
- 5.12. Os candidatos Uruguaios ficaram isentos de apresentar os itens 5.7; 5.8; 5.9 e; 5.10.

## 6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1. O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual:
  - 6.1.1. Da análise das notas: Conforme Anexo I
    - 6.1.1.1. Será calculada a média de, no mínimo, 04 (quatro) disciplinas do último semestre cursado;
  - 6.1.2. Da entrevista:
    - 6.1.2.1. Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral;
  - 6.1.3. Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 5 (cinco) para a média global das notas do último semestre cursado e peso cinco (cinco) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos;
- 6.2. Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem, no mínimo, nota 5,0 (cinco).
- 6.3 – Dos aprovados, a prioridade de vagas será na seguinte ordem:
  - I - pessoas com deficiência, excetuando-se casos em que a unidade comprove o preenchimento de 10% das vagas neste nível de ensino;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
*Campus Santana do Livramento*

II - estudantes de nível superior contemplados pelo Programa Universidade para Todos – ProUni e Programa de Financiamento Estudantil – FIES (válido somente para vagas de nível superior).

III – Maior pontuação.

## 7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	27/10/2017 a 01/10/2017
Entrevistas	06/11/2017 a 08/11/2017
Divulgação dos Resultados	09/11/2017
Apresentação do Candidato para contratação	13/11/2017

## 8. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico:

<http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=468>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa n° 7 de 30 de outubro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).
- 9.2. A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:
- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
***Campus Santana do Livramento***

- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
  - c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.
- 9.3.** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;
- 9.4.** O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul Campus Santana do Livramento terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração;
- 9.5.** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- 9.6.** A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao IFSul Campus Santana do Livramento, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação;
- 9.7.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFSul Campus Santana do Livramento.

Santana do Livramento, 24 de outubro de 2017.

---

  
**Celso Silva Gonçalves**  
**Diretor Geral do *Campus* Santana do Livramento**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
*Campus Santana do Livramento*

**ANEXO I**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS  
(MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO COM NO  
MÍNIMO 4 DISCIPLINAS)**

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	3,5
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	3,0
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	2,5
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	2,0
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	1,5
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Média compreendida entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Média abaixo de 4.0	0,0

fl